136

PORTARIA N.º 13.642, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Aposenta servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Tempo de Contribuição retroativo a 01/07/2022, a servidora Elaine Rodrigues da Silva, matrícula 379, R.G. 19.718.791-2, CPF 072.472.538-51, PIS/PASEP 17032501735 – AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO, Anexo I e Anexo VI, Tabela 2, Nível A10 Padrão V 27, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Paraibuna, 05 de julho de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo